



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 118 PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

Requerimento n.º 025/2017.

Nova Cantu-Pr., 11 de Dezembro de 2017.

Ilustres Vereadores da Câmara Municipal de Nova Cantu-PR.

A mesa diretiva desta casa de leis, vem por meio desse colocar em votação o seguinte requerimento, tendo em vista os seguintes fatores.

Considerando as diversas contradições existentes entre a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa casa;

Considerando a existência de regras já ultrapassadas pelas normas gerais de direito vigentes nesta República;

Considerando que desde o ano 2003 não foi revisada a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de trabalharmos com regras claras, sem ambiguidade, contradições e omissões;

Considerando o alto custo para contratação de terceiros;

Considerando que esta gestão presa pelo princípio da economicidade, expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal;

Considerando que a presente Casa e a Municipalidade conta com assessores jurídicos capazes para tanto;

Requeremos que a assessoria jurídica dessa que trabalhe em conjunto com as Comissões para atualizar o Regimento Interno dessa Câmara; E também, em conjunto com as comissões, consulte o jurídico do Município para fazer as propostas que entender necessárias as alterações da Lei Orgânica.

Os trabalhos devem obedecer o disposto no artigo 29 da Constituição Federal, e também os preceitos primados pela Constituição do Estado do Paraná.

Após os trabalhos preparativos pelas Comissões e Assessoria Jurídica, tanto desta casa como da Municipalidade, deverá ser colocado em votação, nos termos do 29 da Constituição Federal.

Rua Rio Grande do Sul, n.º 375, Nova Cantu, Estado do Paraná – PR – CEP: 87.330-000
Fone: (44) 3527-1400 – e-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 118 PÁG. 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

Aprovado o presente requerimento, Oficie-se o Poder Executivo Municipal na pessoa do Ilustre Prefeito Jose Carlos Gomes, para ciência e para comunicar seu departamento Jurídico que trabalhe em conjunto com o dessa mesa para elaboração dos procedimentos cabíveis.

Nessa oportunidade, aprez-nos renovar a Vossas Senhorias as expressões de elevada estima e distinta consideração.

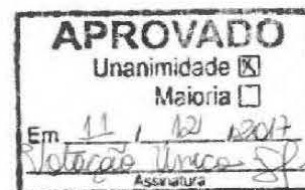
Atenciosamente,

Oduvaldo José Domingues
Presidente da Câmara Municipal

Noel de Souza Pereira
Vice-Presidente

Antonio Cosmo Siqueira
Primeiro Secretário

Eugenio Chelini
Segundo Secretário



Ilustríssimos Vereadores da Câmara de Nova Cantu-Pr

Rua Rio Grande do Sul, n.º 375, Nova Cantu, Estado do Paraná – PR – CEP: 87.330-000
Fone: (44) 3527-1400 – e-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 118 PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

